

**PORTARIA Nº 247/2023**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS À SERVIDORES  
MUNICIPAIS.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias interrompidas pela Portaria 081/2023, à servidora Carine Ines Sehn Dirings, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, a contar o período de gozo de 26 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Concede férias interrompidas pela Portaria 126/2023, a servidora Lana Knop Goulart, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a contar o período de gozo de 14 de agosto de 2023.

**Art. 1º.** Concede férias interrompidas pela Portaria 088/2023, ao servidor Diones Charles Wentz, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, a contar o período de gozo de 17 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 24 de julho de 2023.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo